



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo n.º 223/2019/PMO, referente ao 4º Termo Aditivo feito ao Contrato Administrativo n.º 01/2017/PMO/SEMED-DL, proveniente da Dispensa de Licitação n.º 003/2017/PMO/SEMED, quanto à prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, mudança de gestor, alteração de CNPJ e alteração de endereço da contratante e contratada do referido Contrato Administrativo, que tem por objeto Locação de Imóvel localizado à Travessa Machado de Assis, n.º 49, bairro Centro, para armazenar Gêneros Alimentícios destinados à preparação da Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino de Óbidos/PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- Nos autos do Processo constam cópias do Contrato original e Termos Aditivos anteriores;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 05 de setembro de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora Interna

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n.º 252/2017